



MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

<b>C. M. C. V.</b>
Reunião de 06.11.2021
aprovado.

## PROPOSTA

### COMÉRCIO LOCAL - NATAL EM CASTRO VERDE 2021

O Município de Castro Verde aposta na promoção de iniciativas que valorizem e dinamizem o comércio local, sendo que a quadra natalícia corresponde a um período importante nesta aposta. Neste sentido proponho a realização da atividade "Ofereça Castro Verde. Natal no Comércio Local", alusiva à quadra, no âmbito do conjunto alargado de ações que integram o Programa "Natal em Castro Verde"

A realização desta atividade obedecerá às normas de participação que se juntam em anexo.

Castro Verde, 27 de outubro 2021

O Vereador,

David Manuel  
Pego Merritt  
Marques

Assinado de forma digital por  
David Manuel Pego Merritt  
Marques  
Dados: 2021.10.27 16:11:02  
+01'00'

- David Manuel Pego Merritt Marques -



## Normas de Funcionamento

### INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

#### "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local"

#### 1. ENTIDADE PROMOTORA

"Ofereça Castro Verde. Natal no Comércio Local" é uma iniciativa da Câmara Municipal de Castro Verde, que se integra na promoção do desenvolvimento económico, interpretando o regime jurídico das autarquias locais, nomeadamente as atribuições de Promoção do Desenvolvimento, conforme descrito no art.º23 do Anexo I da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013 e legislação revogada quanto às atribuições – Lei 159 de 14 de setembro de 1999.

#### 2. OBJECTIVO DO CONCURSO

A Câmara Municipal de Castro Verde pretende, com este concurso, incentivar as compras no comércio tradicional fomentando, dessa forma, a dinamização da economia local.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Para aderir ao concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no Comércio Local" deve manifestar o interesse junto do Centro de Promoção do Património e Turismo, através do endereço eletrónico [posto.turismo@cm-castroverde.pt](mailto:posto.turismo@cm-castroverde.pt) ou dirigir-se pessoalmente às instalações do Centro de Promoção do Património e Turismo sito na Rua D. Afonso I (junto à Igreja dos Remédios) em Castro Verde.

3.2 Apenas poderão participar no concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local" os estabelecimentos do comércio local que tenham aderido à iniciativa.

3.3 Os estabelecimentos aderentes devem encontrar-se devidamente identificados com um dístico contendo o logotipo do concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local".





#### 4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar no concurso todas as pessoas singulares que realizem as compras no comércio tradicional.

4.2. Excluem-se do ponto anterior:

- a) os proprietários, e os seus familiares diretos, dos estabelecimentos aderentes com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.
- b) os gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.

#### 5. FORMA DO CONCURSO

5.1 A cada estabelecimento comercial aderente, o Município de Castro Verde irá atribuir, a título gratuito, cupões devidamente numerados.

5.2 Para se habilitar a participar no sorteio o comprador terá direito a receber um cupão por cada €20 (vinte euros) de compras, e assim sucessivamente por cada múltiplo de €20 (vinte euros).

5.3 O valor mínimo que confere o direito ao cliente de receber um cupão deve encontrar-se afixado no interior do estabelecimento e em local bem visível.

5.4 Caso se esgote o número de cupões inicialmente entregues, o estabelecimento poderá solicitar novos cupões através do endereço eletrónico [posto.turismo@cm-castroverde.pt](mailto:posto.turismo@cm-castroverde.pt) ou dirigir-se pessoalmente às instalações do Centro de Promoção do Património e Turismo sito na Rua D. Afonso I (junto à Igreja dos Remédios) em Castro Verde.

5.5 Os estabelecimentos aderentes devem, obrigatoriamente, entregar o número de cupões respeitante ao valor da compra.

Câmara Municipal de Castro Verde

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 261 740 000 / 261 740 086

geral@cm-castroverde.pt

[www.cm-castroverde.pt](http://www.cm-castroverde.pt)



## 6. CUPÕES

6.1 Os estabelecimentos aderentes devem **carimbar e/ou assinar** previamente os cupões a entregar ao comprador.

6.2 Nos cupões deverá constar obrigatoriamente o nome e a morada completa, o contacto telefónico do comprador e o número do talão de compra que lhe conferiu o direito aos cupões.

6.3 Para se considerar habilitado aos prémios a sortear, os compradores deverão ter na sua posse os talões de compra que lhe possibilitaram o acesso aos cupões e respetiva participação no concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no Comércio Local".

6.4 Os estabelecimentos comerciais deverão alertar os compradores da obrigatoriedade prevista nos números anteriores.

## 7. DURAÇÃO DO CONCURSO

7.1 O concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local" irá decorrer no período de 15 de novembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

7.2 Os cupões deverão ser depositados num recetáculo próprio, disponibilizado no Centro de Promoção do Património e Turismo (Junto à Igreja dos Remédios e Café Paraíso), entre o dia 15 de novembro de 2021 e o dia 6 de Janeiro de 2022, das 09H00 às 17H00.

## 8. PRÉMIOS

8.1. Serão sorteados **15** prémios, atribuídos em vales de 25 € ou múltiplos:

1º) Voucher no valor de €700 (setecentos euros);

2º) Voucher no valor de €300 (trezentos euros);

3º) Voucher no valor de €150 (cento e cinquenta euros);

4º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);

5º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);

Câmara Municipal de Castro Verde

Praça do Município

7780-217 Castro Verde

Telefone geral: 286 720 500 ou 286 720 501

geral@cm-castroverde.pt

www.cm-castroverde.pt



- 6º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);
- 7º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);
- 8º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);
- 9º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);
- 10º) Voucher no valor de €75 (setenta e cinco euros);
- 11º) Voucher no valor de €50 (cinquenta euros);
- 12º) Voucher no valor de €50 (cinquenta euros);
- 13º) Voucher no valor de €50 (cinquenta euros);
- 14º) Voucher no valor de €50 (cinquenta euros);
- 15º) Voucher no valor de €50 (cinquenta euros);

8.2 Os vouchers devem ser gastos em valor igual ou superior, até dia 16 de Fevereiro de 2022, nas lojas aderentes do concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local". Os vouchers deverão ser entregues no estabelecimento comercial aderente. O estabelecimento comercial aderente emite uma nota de encomenda ou guia de remessa no valor do/s voucher/s em causa em nome do Município de Castro Verde, que deverá ser apresentada, em conjunto com o voucher, na secção de aprovisionamento do Município. Na sequência da mesma será emitida pelo Município uma requisição externa para apresentação da respetiva factura.

8.3 Não serão aceites como sorteados os cupões que:

- a) Não estejam devidamente identificados;
- b) Não identifiquem o número do talão da compra;
- c) Não estejam legíveis;
- d) Não se encontrem carimbados pelo estabelecimento aderente;
- e) Estejam em mau estado ou danificados.



8.4 Nos casos previstos no número anterior proceder-se-á ao sorteio de novo cupão.

8.5 Cada pessoa terá apenas direito a um prémio. Se o seu nome for sorteado mais do que uma vez terá direito ao prémio com maior grau de importância.

8.6 Nos casos previstos no número anterior será efetuado novo sorteio de cupão por forma a premiar um concorrente não premiado.

8.7 Será sorteado um suplente por cada prémio.

8.8 O sorteio será realizado publicamente, em iniciativa a organizar, em data a definir. No mesmo dia, será anunciada a data de entrega dos prémios respeitantes ao concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local" no Centro de Promoção do Património e Turismo.

8.9 Os premiados serão obrigatoriamente informados.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os prémios atribuídos deverão ser reclamados até ao dia 31 de Janeiro de 2022, no Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Castro Verde.

9.2 Os prémios só poderão ser levantados pelos premiados desde que se façam acompanhar do documento de identificação válido e do talão de compra referido no cupão sorteado.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação dos estabelecimentos e concorrentes no concurso "Ofereça Castro Verde. Natal no comércio local" implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste regulamento.

10.2 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Castro Verde.

Castro Verde, 27 de Outubro de 2021.





MUNICÍPIO  
**CASTRO  
VERDE**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

**"Ofereça Castro Verde. Compre no comércio local"**

ID LOJA

ID RESPONSÁVEL

CONTACTO E-MAIL

CONTACTO TELEFÓNICO

